

RESOLUÇÃO Nº 226/2021
(Publicada no Diário Oficial de 18/12/2021)

Revoga a Resolução nº 089/2015 que habilitou a CAMPO GRANDE BIOELETRICIDADE S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100150006765,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 089, 1º de setembro de 2015, que habilitou a CAMPO GRANDE BIOELETRICIDADE S/A, CNPJ nº 14.914.443/0001-00 e IE nº 008.846.400NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados, desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2021.

108ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente